



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 1335, Bairro Centro, CEP: 87.300-450, Fone: (44) 3523-9863, Campo Mourão, Paraná, com CNPJ nº 05.501.153/0001-36, Inscrição Municipal nº 10768, neste ato representada Legalmente pela senhora **Gabriela Beloti**, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e do RG nº 9.084.358-3 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 10/2016, firmado em 19 de janeiro de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 2/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 2/2016, as partes acima identificadas, visam a Contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, passando para 19 de janeiro de 2019, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

Item	Quant.		Descrição
01	108,0	HORAS	Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Técnicos Educacionais para a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2018. 1º Semestre: Temas: Grupo 1: Ensinar brincado – Um olhar para a prática pedagógica. Carga horária: 16,0 horas – Público: Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano. Grupo 2: Ensinar brincado – Um olhar para a prática pedagógica. Carga horária: 16,0 horas – Público: Professores do Ensino Fundamental de 4º e 5º anos. Grupo 3: Ensinar brincado – Um olhar para a prática pedagógica. Carga horária: 16,0 horas – Público: Professores da Educação Infantil. Palestra – Motivação, qualidade e relacionamento. Carga horária: 04 horas – Público: Todos os Professores. Palestra/Oficina: Ética no trabalho, valorizando a profissão. Carga horária: 08 horas – Público: Serviços gerais/Administrativo. 2º Semestre: Temas: Grupo 1 - A arte como recurso para ensinar. Carga horária: 16 horas – Público: Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43

			Grupo 2 - A arte como recurso para ensinar. Carga horária: 16 horas – Público: Professores do Ensino Fundamental de 4º e 5º anos. Grupo 3 - A arte como recurso para ensinar na Educação Infantil. Carga horária: 16 horas – Público: Professores da Educação Infantil.
--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor que era de R\$ 26.639,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais), fica reajustado de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, que passa a ser no valor de R\$ 27.384,89 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), será feito em duas parcelas depois de cumpridas as etapas e as obrigações contratuais dispostas no contrato, neste instrumento e no Termo de Referência, sendo uma parcela de 50% (cinquenta por cento) no final do 1º semestre, desde que cumpridos os serviços previstos, e outra parcela de 50% (cinquenta por cento) no final do segundo semestre, desde que cumpridos todos os serviços previstos.

Os recursos advirão da seguinte dotação orçamentária: 06.02.123610012.2.015.3.3.90.39 (1965) – Fonte 103

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 28 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho-PR – Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME - Contratada
Gabriela Beloti – Representante Legal

Testemunha1:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Testemunha2:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

44
B

fr

DIÁRIO DO SUDOESTE



46 3220-2066



diariosudoeste

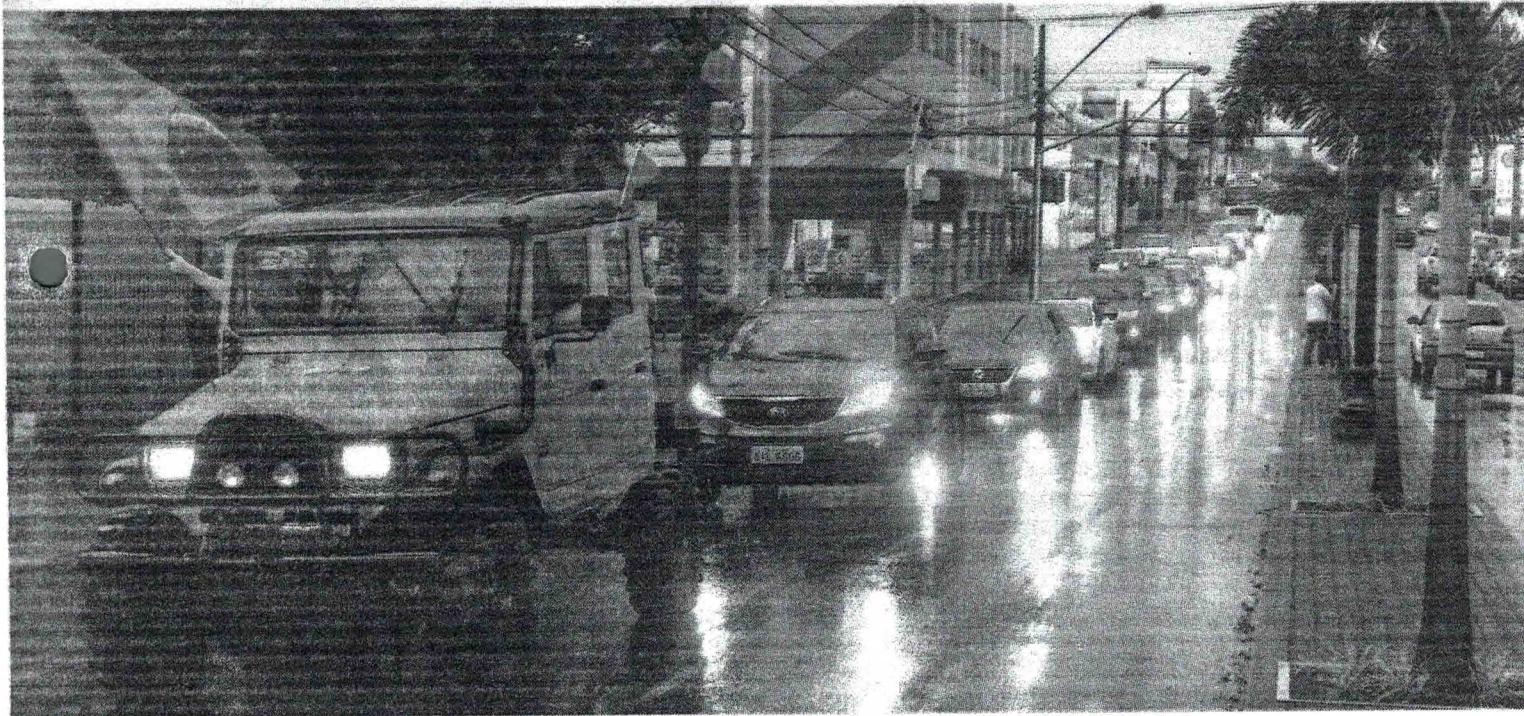
WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 24 DE DE JANEIRO DE 2018

ANO XX

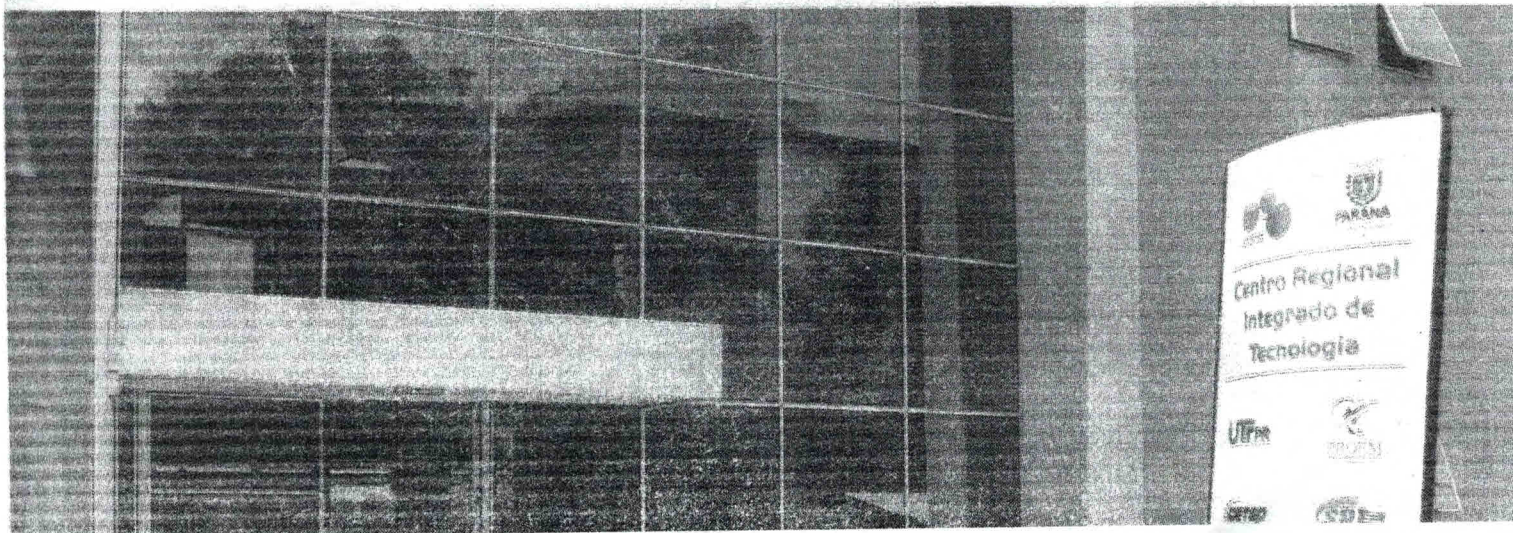
Nº 700

PATO BRANCO TEM PASSEATA EM DEFESA DA LAVA J



Manifestantes favoráveis à independência do Poder Judiciário e à condenação dos envolvidos na operação fizeram carreat

UTFPR pretende adquirir prédio do Lactec até 2020



08/01/2018 a 17/01/2018. A publicação na íntegra
nível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>
orizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

PIO DE CHOPINZINHO - PR

REGISTRO DO CONTRATO Nº 541/2017

DO o Contrato nº 541/2017, celebrado entre o Município
Vida e Saúde Ltda Me, oriundo do Processo Licitatório nº
Presencial – Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas
Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no
atação orçamentária:

MENTO

50 (noventa mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta
já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos
etc.), para o presente contrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
35/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940),
36/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

MENTO

50 (noventa mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta
já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos
etc.), para o presente contrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
430023.6.053.3.3.90.30 (1653) FONTE 880.

condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopininho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopininho – Contratante

Dênis Ceni Scolari – Prefeito

PIO DE CHOPINZINHO - PR

REGISTRO DO CONTRATO Nº 542/2017

DO o Contrato nº 542/2017, celebrado entre o Município de
opim Ltda, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na
lital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares,
para a Secretaria de Assistência Social, no que tange a
mentária:

MENTO

20,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais), com todas as
(produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem,
ntrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
35/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940),
36/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

MENTO

20,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais), com todas as
(produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem,
ntrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
430023.6.053.3.3.90.30 (1304) FONTE 880.

condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopininho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopininho – Contratante

Dênis Ceni Scolari – Prefeito

PIO DE CHOPINZINHO - PR

REGISTRO DO CONTRATO Nº 543/2017

DO o Contrato nº 543/2017, celebrado entre o Município
ei Carmem Bortoloso Boni – Me, oriundo do Processo
de Pregão Presencial – Edital nº 115/2017 para Aquisição
diagnósticos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência
eira – da dotação orçamentária:

MENTO

50 (cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais), com todas
(produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem,
ntrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
35/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940),
36/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

MENTO

50 (cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais), com todas
(produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem,
ntrato.

referido objeto, será das seguintes dotações
Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a
430023.6.053.3.3.90.30 (1653) FONTE 880.

condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopininho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopininho – Contratante

Dênis Ceni Scolari – Prefeito

ção do tipo “menor preço” e critério de avaliação “menor preço global”. Objeto:
Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerencia-
mento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), uti-
lizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU
Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a
sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspap.r.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspap.r.pr.gov.br Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 566/2017. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda – Me. CNPJ: 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores – Participação em Jogo Festivo a ser Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1762 e 1763. Data da assinatura: 16/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 567/2017. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$ 7.395,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1995 e 1996. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 568/2017. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete – Ford Fusion: Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 26/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Gabriela Belotti, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Consultoria – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses. Valor Total R\$ 21.505,68. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 26/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2017. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopininho Ltda – CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.630.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 2/2018. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: AMF Comércio de Medicamentos – EIRELI. CNPJ: 17.615.512/0001-65. Objeto: Aquisição De Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para A Paciente Isadora Foschiera Pan. Valor: 7.632,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 86/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513/F303. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Popiá, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2018. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA, 8552106044. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação dos Parques Infantis do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do Centro Esportivo Municipal. Valor total: R\$ 16.400,00. Origem: Tomada de Preços nº 12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1031. Data da assinatura: 08/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sebastião Delgado de Souza, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 396/2017, que entre si celebram o município de Chopininho e a Empresa Otávio José Barancelli – EPP – CNPJ: 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel B500 – R\$ 3,05. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Otávio José Barancelli, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 398/2017, que entre si celebram o município de Chopininho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda – CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S10 – R\$ 3,24. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebram o município de Chopininho e a Empresa Auto Posto da XV Ltda – EPP – CNPJ: 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,15. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ireni Terezinha Brancaloni e Maricane V. B. Prestes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 28/2018. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de Veículos Leves para a Frota Municipal. Valor Total R\$ 98.200,00. Dotação Orçamentária 08.01.082440024.2.046.4.4.90.52; 08.01.082440024.2.046.4.4.90.52; 07.02.103010022.2.037.4.4.90.52. Origem: Pregão Presencial nº 99/2017. Prazo de Entrega: 60 dias. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Daniel Bertol, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato 566/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda – Me. CNPJ: 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores-Participação em Jogo Festivo a ser Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1762 e 1763. Data da assinatura: 16/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 567/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1995 e 1996. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 568/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete-Ford Fusion: Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016

para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarm – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses. Valor Total R\$ 21.505,68. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda – CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 2/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMF Comércio de Medicamentos-EIRELI. CNPJ: 17.615.512/0001-65. Objeto: Aquisição De Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para A Paciente Isadora Foschiera Pan. Valor: 7.832,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 86/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513/F303. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Pópia, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2018